



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2018

1 Pelo presente instrumento, neste município, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado o Município de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.782.356/0001-02, com sede à Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.820-250, representada por **KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI**, brasileira, solteira, portadora do RG 8.071.471-8 SSP/PR e CPF 047.556.019-16, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Eletrônico nº 050/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de produtos e materiais de limpeza e higiene, embalagens e utensílios domésticos, com entrega no Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

2 TABELA COM A RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS

Item	Produto/Serviço	UN.	Quant	Marca	Unitário	Total
1	8647 Água sanitária frasco C/ 2 L	UN	1.100	VERDESAN	4,65	5.115,00
2	8648 Álcool etílico 46 inpm-1000 ml	LT	500	ARAUCARIA	3,70	1.850,00
11	8653 BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL	UN	40	CAJOVIL	34,37	1.374,80
22	8659 Desengordurante (500 ml) - 1ª qualidade	UN	850	SUPREMA	5,00	4.250,00
29	8666 Dispenser p/ Papel Toalha Interfolhas	UN	50	BELLPLUS	21,50	1.075,00
30	8667 DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UN	80	BELLPLUS	19,00	1.520,00
31	8668 EMBALAGEM P/ CACHORRO QUENTE (100 UNID)	UN	220	RDS	4,00	880,00
33	8670 Escova dental adulto	UN	120	ULTRA	4,10	492,00
38	8675 Esponja de aço fina (para lustrear) c/ 8 un	PCT	440	TOPBRILHO	0,90	396,00
44	5514 Garfinho plástico transparente para sobremesa (50 unid.)	PCT	170	PRAFESTA	4,95	841,50
58	8696 Limpador tira limo-500 ml	FRS	150	SUPERCLEAN	7,00	1.050,00
59	8697 Lixeira Arredondada c/ Pedal cor Branco 13L	UN	100	AGRAPLAST	25,50	2.550,00
64	8702 Lixeira Telada Preta Aramada Escritório (Cesto lixo)	UN	40	MIMO	48,00	1.920,00
70	8707 LUVA LATEX P/ PROC. NÃO ESTERIL C/100UN (50 PARES) TAM G	CX	10	TALGE	18,00	180,00
71	8708 LUVA LATEX P/ PROC. NÃO ESTERIL C/100UN (50 PARES) TAM M	CX	15	TALGE	26,00	390,00
72	8709 LUVA LATEX P/ PROC. NÃO ESTERIL C/100UN (50 PARES) TAM P	CX	5	TALGE	18,00	90,00
73	8710 Luvas de borracha tam. G	PAR	285	VOLK	1,70	484,50
75	8712 Luvas de borracha tam. P	PAR	265	VOLK	1,70	450,50
80	8717 ÓLEO MINERAL INFANTIL	FRS	50	JHONSONS	29,00	1.450,00
91	8724 Papel higiênico com folha dupla e macia c/ 08 rolos de 30 metros cada	PCT	2.200	DELICATTE	7,25	15.950,00
93	8726 Papel interfolhas (02 dobras, 20,5 x 23 cm) com 1.000 fis	PCT	3.650	LUNA	11,00	40.150,00
96	8728 Querosene (800 ml)	LT	460	POLISSOL	7,88	3.624,80
98	8730 Rodo de espuma (passador de cera)	UN	230	HARACEM	6,50	1.495,00
103	8734 Sabão em pó (2 kg)	PCT	160	BLUE	12,50	2.000,00
104	8735 Sabão em pó com branqueador (1 Kg)	KG	200	BLUE	4,50	900,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

109	6342 SACO ALVEJADO P/ LIMPEZA 50X80 CM TRAMA FECHADA 1ª QUALIDADE	UN	280	MARTINS	3,25	910,00
114	352 Sacos para lixo 100 Litros ultra resistente com 10 unidades	PCT	1.600	LICITATUDO	3,70	5.920,00
116	354 Sacos para lixo 30 Litros com 10 unidades	PCT	1.280	LICITATUDO	1,24	1.587,20
117	8740 Saponáceo em pó (300 g)	UN	230	PERFECT	1,49	342,70
118	8741 Saponáceo líquido 300ml	UN	300	PERFECT	2,10	630,00
VALOR GLOBAL R\$ 99.869,00						

Obs: Os materiais fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2018.

3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 Os produtos objeto desta Licitação não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

4 DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas e **em até 15 (quinze) dias corridos** após o envio do pedido através da requisição de compra e nota de empenho. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(ão) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 99.869,00 (noventa e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **12/12/2018**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **11/12/2019**.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico nº 050/2018 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 12/12/2018.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal

Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli
Responsável pela Contratada